



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 2021, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 311.400,00 (treze onze mil e quatrocentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 - Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal- Vinculados

Ficha nº 178

Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2018 - Manut. e Atend. em Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal- Vinculados

Ficha nº 205

Valor: R\$ 38.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0007.2019 - Manut. da Educação Pré-Escolar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal- Vinculados

Ficha nº 217

Valor: R\$ 65.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.304.0014.2049 - Manut. Vigil. e Promoção da Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e

Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Ficha nº 387

Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programação: 08.243.0018.2059 - Manut. das Atividades do Conselho Tutelar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 473

Valor: R\$ 400,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", 19 de janeiro do ano de 2022.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa